



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 1º de abril de 2015

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 340, DE 25 DE MARÇO DE 2015.
Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 221/08, que “dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área da saúde e higiene pública do município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) e suas Unidades Auxiliares na gestão da Saúde”.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR Nº 340

Art. 1º A Lei Complementar nº 221, de 18 de agosto de 2008, fica acrescida de mais um Capítulo, que será o X-B, com a seguinte redação:

CAPÍTULO X-B
DO PLANO DE PREVENÇÃO DA SÍNDROME ALCOÓLICA FETAL (SAF)

Art. 119-D Fica instituído o Plano de Prevenção da Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), voltado à orientação e saúde da gestante e à saúde do feto.

Art. 119-E O Plano de Prevenção da Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) tem como objetivos:

I - facilitar e promover o acesso das gestantes às políticas públicas de prevenção e combate ao consumo de bebidas alcoólicas ingeridas durante a gestação; e
II - esclarecer a gestante sobre os perigos e os sérios prejuízos que a ingestão de bebidas alcoólicas pode causar à saúde do feto.

Parágrafo único. Os estabelecimentos de saúde e os estabelecimentos que vendem bebidas alcoólicas, no âmbito do município, deverão dar ampla divulgação ao público, especialmente às mulheres gestantes, de que as bebidas alcoólicas ingeridas durante a gestação podem causar sérios prejuízos à saúde do feto.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Ronaldo Moschini da Silva.

LEI Nº 8.167, DE 25 DE MARÇO DE 2015.
Dispõe sobre denominação de Escola Municipal (Ensino Fundamental) no bairro Vila Cristina, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8167

Art. 1º Fica denominada de “Professor Francisco Benedicto Libardi”, Educador, a Escola Municipal (Ensino Fundamental) localizada à Rua Bom Pastor, nº 282, no bairro Vila Cristina, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador André Gustavo Bandeira.

DECRETO Nº 16.087, DE 26 DE MARÇO DE 2015.
Nomeia membros para compor a Comissão Organizadora do 42º Salão Internacional de Humor de Piracicaba, instituída pela Lei nº 5.194/02 e suas alterações.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.194, de 25 de setembro de 2002 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Jairo Meireles de Matos, Rosângela Maria Rizzolo Camolese, Evaldo Vicente, Maria do Socorro Lopes Ramalho, Dermival da Silva Pinto, Gilmar de Aguiar Godoy, Edson Rontani Júnior, Eduardo Ferreira Grosso, Eliane Sabino, José de Arimatéia Júnior, José Pedro Soares Martins, Maria Teresa Cárnio, Erasmo Spadotto, Maurício Petrocelli e Eleni Destro para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Organizadora do 42º Salão Internacional de Humor de Piracicaba.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.089, DE 26 DE MARÇO DE 2015.
A Prefeitura do Município de Piracicaba doa à Associação Formar de Assistência Social e Aprendizagem Profissional, um caldeirão de aço inox, que especifica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a presente doação encontra seu fundamento legal no art. 42, II, “a”, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como, na alínea “a”, do inciso II, do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, no fato de que os bens a serem doados são inservíveis à Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que a Associação Formar de Assistência Social e Aprendizagem Profissional, é entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública no âmbito municipal pelo Decreto nº 1.363, de 28 de julho de 1972, no âmbito estadual pela Lei nº 235, de 04 de junho de 1974 e no âmbito federal pelo Decreto de 04 de junho de 1998;

CONSIDERANDO que Associação Formar de Assistência Social e Aprendizagem Profissional tem dentre seus objetivos promover a assistência social, por meio da integração ao mundo do trabalho, para adolescentes e jovens da comunidade de Piracicaba em situação de vulnerabilidade social de acesso a bens e serviços, independente de contraprestação do usuário, contribuindo para o desenvolvimento cultural e pedagógico dos mesmos,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba doa à Associação Formar de Assistência Social e Aprendizagem Profissional, inscrita no CNPJ sob nº 44.807.980/0001-04, 01 (um) caldeirão de aço em inox com capacidade para 200 litros, patrimoniado sob nº 47.717, no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), conforme Ata, Laudo de Avaliação e Ficha de Patrimônio que integram o presente Decreto.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a dar baixa no patrimônio da Prefeitura Municipal dos bens objeto do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Administração - interino

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dois dias do mês de março de dois mil e quinze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente a ser DOADO pela Divisão de Patrimônio – Secretaria Municipal de Administração, órgãos da Prefeitura do Município de Piracicaba, conforme segue: Um caldeirão de aço em inox com capacidade para 200 litros, patrimônio de número 47717, no valor de R\$ 630,00 (Seiscentos e Trinta Reais), tendo como destino a “ASSOCIAÇÃO FORMAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL” - C.N.P.J. 44.807.980/0001-04, sito na Rua Gonçalves Dias nº. 721, nesta cidade. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 02 de março de 2.015

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R\$
1	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Caldeirão.	01	630,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades sociais da “ASSOCIAÇÃO FORMAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL”.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.015

Gabriel Ferrato dos Santos– Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Piracicaba
Divisão de Patrimônio

Ficha de Patrimônio			
Numero de Patrimônio:	47.717	Data Aquisição:	30/04/1996
Descrição:	CALDEIRÃO DE AÇO INÓX C/ CAPAC. P/ 200 LTS.		
Marca:			
Procedência:	ALJA - IND. E COM. LTDA	Tipo Aquisição:	Compra
Valor:	2.900,00	Secretaria:	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Departamento:	2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Divisão:	
Sector:			
Outros Orgãos:			
NAAº Fabricação:		Nota Fiscal:	000207
Requisição:	01903	Processo:	00034496
Licitação:	TP0017		
Empenho:	07451		
Tipo Material:	1.108 CALDEIRÃO DE AÇO		



DECRETO Nº 16.090, DE 30 DE MARÇO DE 2015.
Nomeia representantes do Poder Público, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme disposto na Lei nº 6.246/08 e suas alterações e revoga os Decretos nº 15.041/13 e nº 15.240/13, o art. 1º do Decreto nº 15.606/14, o inciso I do art. 1º do Decreto nº 15.943/14 e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2008 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, como representantes do Poder Público, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Máira Francheschis Negri e Jaqueline Barros de Campos, titulares, Lúcia Cristina de Oliveira Santini e Ilda Soeli Barbosa Danelon, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Márcia Juliana Cardoso Murer, titular, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Selma Cristina Urizzi dos Reis e Vanessa Cristina Souto, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Paulo Roberto Costa e Adriana Texeira Franco, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Finanças; Rosalina Martins de Oliveira Castanheira e Maria Beatriz Silotto Dias de Souza, titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP; Andréia Golinelli e Janete Celi Soares Sanches, titular e suplente, respectivamente, representantes da Procuradoria Geral do Município de Piracicaba.

Parágrafo único. O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 15.041, de 08 de março de 2013, nº 15.240, de 04 de setembro de 2013, o art. 1º do Decreto nº 15.606, de 22 de abril de 2014 e o inciso I do art. 1º do Decreto nº 15.943, de 04 de dezembro de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.091, DE 30 DE MARÇO DE 2015.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 180.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 09 09711 0824300142391 339030 Material de Consumo: R\$ 161.600,00
2) 09 09711 0824300142391 339031 Premiações: R\$ 18.400,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 36/2015

Objeto: prestação de serviços para realização de avaliação psicológica para porte de arma.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM
PERSONAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA 01

Piracicaba, 30 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 260/2014

Objeto: Prestação de serviços para a execução de exames Holters 24 horas, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DAIRÓ ESCUDO PIAI LTDA 01

Piracicaba, 30 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 05/2015
Objeto: execução de obras para construção de prédio para abrigar a Incubadora de Empresas no Distrito Industrial Uninorte, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 05/05/2015 às 11 horas. Abertura das Propostas: 05/05/2015 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e.

Piracicaba, 31 de março de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015

Aquisição de estação repetidora VHF/FM

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas FLASH IND. E COM. DE PROD. E SIST. ELETROELETRÔNICOS LTDA e CARLOS EDUARDO AOQUI IDIOMAS ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por ADJUDICAR o item 01 para a empresa FLASH IND. E COM. DE PROD. E SIST. ELETROELETRÔNICOS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 31 de março de 2015.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MEDICINA NUCLEAR

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR PIRACICABA LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA no item 01.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 31 de março de 2015.

MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
Pregoeira

COMUNICADO
Pregão Eletrônico nº 39/2015

Aquisição de coturnos e botas

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alteração do Anexo I do edital. A nova versão já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 15/04/2015, às 08h e 09h respectivamente.

Piracicaba, 31 de março de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2015

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/04/2015, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/04/2015, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 31 de março de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MARÇO DE 2015

PORTARIAS ASSINADAS – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- EXONERANDO o servidor Público Municipal Sr. EDUARDO FERREIRA GROSSO, RG 7.703.880 das atribuições inerentes à Função Gratificada de DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, referência 16-A, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural.

- DESIGNANDO o servidor Público Municipal Sr. DERMIVAL DA SILVA PINTO, RG 11.398.005, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, referência 16-A, função criada pela Lei Municipal nº 3339 de 15 de outubro de 1991, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 30 de março de 2015, reconheceu que o evento ocorrido em 06/02/2014, com o servidor MAURICIO CALAROTA DESJARDINS, n.f. 901075, foi classificado como “acidente típico, por falha de equipamento, por fadiga – piso”.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto. de Administração Fazendária
Divisão de Tributos Diversos

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa nº 01/2015

Em cumprimento à Lei Complementar nº 224/08 consolidada pela Lei Complementar nº 234/08, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa (lançamentos suplementares e/ou retroativos), que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de atendimento, no pavimento Térreo I do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas, ou ao Poupa Tempo-Estadual - Praça da Catedral, de 2ª à 6ª feira - das 8:00 às 17:00 horas e Sábado das 8:00 às 12:00 h.

Nome	CPD	Venc.	Exercício	Nº Divida	Valor R\$
Balsa Corps Comércio de Bebidas Ltda EPP	631693	29/08/14	2013	8719443	367,46
Thiago de Souza Coelho Comércio Import.	633127	30/12/14	2014	8797425	93,17
Paris e Bermejo Engenharia Ltda	633096	30/12/14	2012	8821095	183,73
Paris e Bermejo Engenharia Ltda	633096	30/12/14	2013	8821096	183,73
Paris e Bermejo Engenharia Ltda	633096	30/12/14	2014	8821091	183,73
Virgílio Manoel Lourenço Transportes ME	630922	30/09/14	2011	8727119	91,87
Virgílio Manoel Lourenço Transportes ME	630922	31/10/14	2012	8727120	91,87
Rodrigo Amaral de Souza ME	631288	28/11/14	2014	8795573	91,87
Aresta Renovadora de Calçados e Roupas	632527	30/12/14	2013	8786354	183,73
Aresta Renovadora de Calçados e Roupas	632527	28/11/14	2014	8786357	276,9
Porthom Ltda ME	633642	30/01/15	2014	9026165	99,07
Amistá Empreend. e Participações Ltda	633994	30/01/15	2014	9023891	97,69
TGN Máquinas Eireli ME	632505	28/11/14	2013	8786229	183,73
TGN Máquinas Eireli ME	632505	28/11/14	2014	8786227	183,73



Depto. de Administração Fazendária
Divisão de Tributos Diversos

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- Alíquota Fixa - nº 02/2015

Em cumprimento à Lei Complementar nº 224/08, art.301, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes do ISSQN-Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- (lançamentos suplementares e/ou retroativos), que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de atendimento, no pavimento Térreo I do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas, ou ao Pousa Tempo-Estadual- Praça da Catedral, de 2ª à 6ª feira das 8:00 às 17:00 horas e Sábado das 8:00 às 12:00 h.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
Cintha de Borba Xavier	630402	31/03/14	2013	8631523	473,08

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2015

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, convoca os interessados em participar do programa de artesanato desta secretaria, a "Casa do Artesão". Para participação o candidato deve se inscrever no período de 07 de abril a 07 de maio de 2015, na Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 – 8º Andar (Centro Cívico), por meio do preenchimento da ficha de cadastro e, posteriormente, conforme agendado por esta secretaria, realizar uma prática comprobatória de técnica artesanal. Para efetuar a inscrição, é necessário que o(a) interessado(a) se enquadre segundo o Regulamento do Artesanato de Piracicaba (Casa do Artesão):

"Artigo 18º - Obedecidas as prescrições legais de âmbito federal e estadual, todo artesão brasileiro ou estrangeiro radicado em Piracicaba poderá se inscrever para participar da Casa do Artesão", desde que:

- Sua inscrição seja previamente providenciada;
- Não seja credenciado em nenhum ponto de venda ou Feira de Artesanato;
- Não possua empresa ou ponto comercial na cidade;
- Haja vaga nos pontos de venda da Casa do Artesão;
- Apresente a documentação exigida pela Coordenação do Artesanato da SETUR.

Parágrafo 1º - "A inscrição para participação da Casa do Artesão será feita no Centro Cívico no 8º andar, e está sujeita à abertura de vagas, que serão publicadas pela SETUR, através de edital".

DA INSCRIÇÃO:

- Deverá preencher a ficha de cadastro e entregar fotocópias dos seguintes documentos: CPF, RG, Comprovante de residência e 02 (duas) fotos 3x4;
- Deverá cumprir os horários estipulados para funcionamento das atividades;
- Deverá realizar plantão de trabalho entre os artesanatos envolvidos;
- Deverá cumprir o calendário de atividades e eventos;
- Deverá providenciar sua própria estrutura de trabalho: materiais, transporte, manutenção, entre outros;
- Deverá ser de sua própria autoria a técnica artesanal para exposição na "Casa do Artesão";
- Deverá participar das reuniões com os gestores públicos responsáveis pelo artesanato;
- Deverá seguir as normas do Regulamento do Artesanato em vigor;

DAS VAGAS:

Loja da Casa do Artesão – 15 vagas;
Loja da Rodoviária – 15 vagas;
Totalizando 30 vagas.

DAS TÉCNICAS:

- Biscuit - 03 vagas;
- Bordado - 02 vagas;
- Cerâmica - 03 vagas;
- Crochê - 01 vaga;
- EVA - 02 vagas;
- Macramê - 02 vagas;
- Marchetaria - 03 vagas;
- Palha de milho - 03 vagas;
- Pintura temática – 02 vagas;
- Reciclagem - 02 vagas;
- Tear - 02 vagas;
- Tricô - 02 vagas;
- Patchwork – 02 vagas;
- Decoupage – 01 vaga.

Piracicaba, 25 de março de 2015

Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira
Secretária Municipal de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio através de "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: ADEMIR DAS NEVES
ENDEREÇO: AV DR KOK, 240 - VILA REZENDE
DOCUMENTO: NP 8293

NOME: ALCIDES PEREIRA
ENDEREÇO: RUA FREI LUIZ SANTANA, 527 - INDEPENDENCIA
DOCUMENTO: NP 8282

NOME: ALFREDO DIRCEU VANZO
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE PIRACICAMIRIM, 1424 - INDEPENDENCIA
DOCUMENTO: NP 8260

NOME: ANTONIO LUIZ FANCELLI
ENDEREÇO: RUA BARAO DO PIRACICAMIRIM, 1870 - SÃO JUDAS
DOCUMENTO: AI 8089

NOME: APARECIDO CARVALHO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA SUZAN, 265 - JD TOQUIO
DOCUMENTO: AI 8213

NOME: ARTHUR PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA ALFERES JOSE CAETANO, 1128 - CENTRO
DOCUMENTO: AI 8243

NOME: BANCO DO BRASIL S/A
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 1593 - CENTRO
DOCUMENTO: AI 8208

NOME: CARLOS ALBERTO R. DA COSTA
ENDEREÇO: RUA LAZARO PINTO SAMPAIO, 300 - VILA REZENDE
DOCUMENTO: NP 8296

NOME: CASTELO EMPREENDIMENTOS E COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA RIACHUELO, 648 - CENTRO
DOCUMENTO: AI 8172

NOME: CASTELO EMPREENDIMENTOS E COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA RIACHUELO, 648 - CENTRO
DOCUMENTO: AI 8171

NOME: CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E
ENDEREÇO: RUA RIACHUELO, 648 - CENTRO
DOCUMENTO: AI 8242

NOME: CLEDSON PATRICIO OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA LUTER LUIZ, 135 - ALVORADA I
DOCUMENTO: AI 8054

NOME: DARCI PAKER CARNELUTTI
ENDEREÇO: RUA XISTO QUADROS ARANHA, 157 - JD ELITE
DOCUMENTO: NP 8286

NOME: DEIVID SALLES
ENDEREÇO: RUA FREI LUIZ MARIA DE SANTIAGO, 436 - NOVA
DOCUMENTO: AI 8051

NOME: DEIVID SALLES
ENDEREÇO: RUA FREI LUIZ MARIA DE SANTIAGO, 436 - SAIBREIRO
DOCUMENTO: COM 443

NOME: DORACI DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 1432 AP 9 - CENTRO
DOCUMENTO: AI 8079

NOME: ELZA DO AMARAL CONUS
ENDEREÇO: RUA SÃO JOAO, 1996 - BAIRRO ALTO
DOCUMENTO: NP 8241

NOME: EUCLYDES FROTA DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA DR ALVIM, 790 - SÃO JUDAS
DOCUMENTO: NP 8232

NOME: EVALDO FERNANDES
ENDEREÇO: RUA FREI HENRIQUE DE COIBRA, 44 - NOVA AMERICA
DOCUMENTO: AI 8152

NOME: EVANY APARECIDA DE MORAES FERREIRA
ENDEREÇO: RUA JOAO CIRINO SOBRINHO, 272 - REC. DAS AGUAS
DOCUMENTO: NP 8230

NOME: FRANCISCO CASTILHO ALONSO
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 529 - VILA REZENDE
DOCUMENTO: NP 8261

NOME: IRMAOS VALERIO CONST. ELETRICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 2485 - PAULISTA
DOCUMENTO: NP 8184

NOME: JANE DE SOUZA BARBOSA
ENDEREÇO: RUA BARAO DE PIRACICAMIRIM, 1246 AP 91
DOCUMENTO: AI 8195

NOME: JAYAMU EMP. E CONST. LTDA
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3184 - UBERABA - MG
DOCUMENTO: NP 8229

NOME: JOSE JULIAN HELAL
ENDEREÇO: AV DO CAFÉ, 679 - PAULISTA
DOCUMENTO: AI 8094

NOME: JOSE JULIAN HELAL
ENDEREÇO: AV DO CAFÉ, 679 - PAULISTA
DOCUMENTO: AI 8095

NOME: JULIO VASQUES FILHO
ENDEREÇO: RUA ANTONIO A. B. PENTEADO, 245 AP 132 - JD ELITE
DOCUMENTO: NP 8318

NOME: LISAMAR CRISTINA DA SILVA
ENDEREÇO: AV DONA FRANCISCA, 451 - VILA REZENDE
DOCUMENTO: NP 8283

NOME: LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
ENDEREÇO: RUA DP. CANTIDIO SAMPAIO, 815 - SL 3 VL SOUZA SP
DOCUMENTO: NP 8212

NOME: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA DORTA
ENDEREÇO: RUA GOIANIA, 151 - PQ 1º DE MAIO
DOCUMENTO: NP 8134

NOME: MAURO PALMERO PIRACICABA ME
ENDEREÇO: ROD PIRACICABA - ANHEMBI, KM 154 + 500M RURAL
DOCUMENTO: AI 8044

NOME: MAURO PALMERO PIRACICABA ME
ENDEREÇO: ROD PIRACICABA - ANHEMBI KM154 +500M - RURAL
DOCUMENTO: AI 8067

NOME: MGP USINAGEM TECNICA LTDA
ENDEREÇO: AV MARIO DEDINI, 534 - VILA REZENDE
DOCUMENTO: AI 8226

NOME: MIGUEL PEDRO JOSE
ENDEREÇO: RUA SUD MENNUCCI, 2350 - PAULISTA
DOCUMENTO: NP 8316

NOME: OSMAIR RUBIA
ENDEREÇO: R. NOEMIA GOUVEA RODRIGUES SARTINI, 110 -
DOCUMENTO: NP 8175

NOME: PAULO SERGIO DE MORAES SAMPAIO
ENDEREÇO: AV DOIS CORREGOS, 2957 - DOIS CORREGOS
DOCUMENTO: AI 8130

NOME: PIRACICAMIRIM EMP. IMOBILIARIOS SPE LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITO FAUSTINO DE TOLEDO, 165 - NOVA
DOCUMENTO: AI 8154

NOME: RACHEL DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 1300 - CENTRO
DOCUMENTO: NP 8252

NOME: RBR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA GOMES CARNEIRO, 1383 - CENTRO
DOCUMENTO: AI 8222

NOME: RUBENS VITOR ARTUR
ENDEREÇO: AV ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 821 - CENTRO
DOCUMENTO: AI 8098

NOME: VANDERLEI BENITE DOS SANTOS
ENDEREÇO: FAZ. MORRO GRANDE, 0 - CONCEIÇÃO
DOCUMENTO: AI 8082

NOME: VEPIRA VEICULOS PIRACICABA LTDA
ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, 1509 - ALEMAES
DOCUMENTO: NP 8242

NOME: ZOEL ANIBAL
ENDEREÇO: AV DR EULALIO, 908 - VILA REZENDE
DOCUMENTO: AI 8076

Sexta-feira, 13 de março de 2015

TECNº AMBº REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

PROCURADORIA GERAL

Torne-se sem efeito a publicação no DOM de 06/03/2015:

Contratada: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP. – CNPJ nº 15.657.876/0001-82 (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 151.787/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 148/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de material de escritório.
Valor: R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 04/02/2015.

Torne-se sem efeito a publicação no DOM de 09/01/2015:

Contratada: ENVAL EMBALAGENS LTDA - EPP. - CNPJ nº 01.131.480/0001-92 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 119.480/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 128/2014.
Objeto: Aquisição de materiais diversos.
Valor: R\$ 31.320,00 (trinta e um mil, trezentos e vinte reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 30/12/2014.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 141.983/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2014 – Ata de Registro de Preço nº 15/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 20.480,00 (vinte mil, quatrocentos e oitenta reais).
Prazo: 23/04/2015.
Data: 05/02/2015.



TORNE-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOM DE 09/01/2015:

Contratada: TESC – SISTEMAS DE CONTROLE LTDA. – CNPJ nº 06.061.515/0001-88 (SEMUTTRAN)
Proc. Admin.: nº 143.834/2014.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art. 25, inciso I, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Contratação de serviços para manutenção e reparos técnicos, incluindo, mão de obra peças de reposição, placas e demais dispositivos integrantes dos módulos eletrônicos de controladores semafóricos.
Valor: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/12/2014.

Contratada: COMERCIAL SOGEMEC MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP - CNPJ nº 54.401.856/0001-03 (SEMTRE)
Proc. Admin.: nº 179.388/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 187/2014.
Objeto: aquisição de guichês para atendimento.
Valor: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 03/03/2015.

Contratada: BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA. - CNPJ nº 03.188.198/0001-77 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 79.049/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 65/2014 – Ata de Registro de Preço nº 25/2014.
Objeto: aquisição de teste para detecção de dengue tipo NS1.
Valor: R\$ 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 04/03/2015.

Contratada: LOPEZ & CIOFFI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP. – CNPJ nº 08.394.347/0001-78 (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 151.135/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 153/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de material de limpeza.
Valor: R\$ 10.791,00 (dez mil, setecentos e noventa e um reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/03/2015.

Contratada: M. E. DE MORAES - ME. – CNPJ nº 03.612.281/0001-21 (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 151.135/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 153/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de material de limpeza.
Valor: R\$ 3.812,80 (três mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/03/2015.

Aditamento de Contrato: Contratada: CAMP-TÉCNICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS DE RX LTDA. – CNPJ nº 54.411.673/0001-63 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 11.657/2011.
Licitação: Pregão Presencial nº 12/2011.
Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos radiológicos.
Valor: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 15/03/2011.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).
Data: 11/03/2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 197/2015, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará a terceira Casa Lar.
CONTRATADO: José Joel Batista e Outro.
VALOR: R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) mensais .
REQUISICÃO n.º 430/2015.
PROCESSO n.º 46.997/2015.
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) mensais.
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ELIETE NUNES F. DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE
SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 151.877/2014

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial, placas JKH 6673, prefixo 090, conforme Boletim de Ocorrência nº 8.342/2014 - PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO contra o servidor público, Sr. Joaquim Pereira Nascimento, pela infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, bem como ressarcimento ao erário.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 6.114/2015

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 500, placas EOB 3599, conforme Boletim de Ocorrência nº 16.430/2014 - PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância, considerando que o veículo oficial envolvido não suportou danos em decorrência do sinistro, COM A RESSALVA de que, caso a Prefeitura do Município de Piracicaba, seja demandada em juízo, em virtude do acidente em questão, deverá o servidor público municipal, Sr. Benedito Álvaro da Silva, ser denunciado à lide, excluindo-se a Administração Pública Municipal de quaisquer responsabilidades advindas do fato em questão.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

PORTARIA C.P.P.S. Nº 434, DE 11 DE MARÇO DE 2015.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o Relatório Final dos autos de Sindicância instaurada sob o Protocolo nº 131.813/2014, para apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial motocicleta, prefixo 53, placas DKK 7873, conduzido pelo Sr. Zeneilo da Silva Ramos, conforme Boletim de Ocorrência nº 4.176/14 – PM;

CONSIDERANDO a conclusão do procedimento de sindicância acima citado, segundo a qual há veementes indícios de que o Sr. Zeneilo conduziu o veículo oficial de forma desatenta e, conseqüentemente, deu causa ao acidente que envolveu o veículo particular tipo Corolla, marca Toyota, placas CIQ 9878, Piracicaba-SP;

CONSIDERANDO que o veículo oficial foi danificado durante o acidente, necessitando de reparos;

CONSIDERANDO que é dever de todos de todos os motoristas, especialmente em razão da função desempenhada, dirigir de forma atenta e em estrita observância às normas de segurança no trânsito, bem como adotar medidas que evitem acidentes;

CONSIDERANDO que as atitudes do servidor Zeneilo da Silva Ramos, podem configurar infringência ao disposto no art. 482, alínea 'e', da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT bem como ressarcimento ao erário.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ZENEILO DA SILVA RAMOS, funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, por infringência ao disposto no art. 482, alínea 'e', da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/2015.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 11 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/15, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente ao TC nº 1899/010/07, objeto do processo com protocolo nº 61.672/2015, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 31 de março de 2015.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/15, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente ao TC nº 1452/010/08, objeto do processo com protocolo nº 61.673/2015, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 31 de março de 2015.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/15, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente ao TC nº 516/010/07, objeto do processo com protocolo nº 61.674/2015, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 31 de março de 2015.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/15, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente ao TC nº 2033/010/07, objeto do processo com protocolo nº 61.675/2015, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 31 de março de 2015.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/15, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente ao TC nº 0003/010/09, objeto do processo com protocolo nº 61.676/2015, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 31 de março de 2015.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/15, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente ao TC nº 2173/010/01, objeto do processo com protocolo nº 61.677/2015, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 31 de março de 2015.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/15, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente ao TC nº 2173/010/01, objeto do processo com protocolo nº 61.678/2015, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 31 de março de 2015.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 32/2014

Execução de obras para implantação de ambulatório médico e melhorias no Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, com base na Análise da documentação pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos Atestados Técnicos e das declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: GREGORIO COSNTRUTORA LTDA EPP e CONSTRUIR PROJETOS E OBRAS LTDA EPP, DESCLASSIFICAR a empresa GREGORIO COSNTRUTORA LTDA EPP por descumprimento dos itens 8.1.2.c (não comprovou vínculo do responsável técnico com a empresa licitante) e CLASSIFICAR a empresa CONSTRUIR PROJETOS E OBRAS LTDA EPP - R\$ 779.773,62. Sendo assim, delibera por APROVAR, por propor menor preço, a empresa CONSTRUIR PROJETOS E OBRAS LTDA EPP.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 31 de março de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ATO N.º 1004, DE 31 DE MARÇO DE 2015

(Constitui Comissão de Concurso Público para o preenchimento de cargos e dá outras providências)

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Constituir Comissão de Concurso Público para o preenchimento dos cargos de Encanador, Leiturista de Hidrômetro, Operador de Máquinas e Operador de Tratamento.

Art. 2º. A Comissão será integrada pelos servidores Karina Lima dos Santos, Emerson Luiz Chequeto Navarro, Alessandro Arino Ghiselli e Liliane Almeida Silva, para sob a presidência da primeira, cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares relativas a realização do Concurso Público.

Art. 3º. Na eventualidade de um ou mais membros serem impedidos de participar dos trabalhos, ou ainda na necessidade operacional dos mesmos, o Presidente da Comissão convocará, automaticamente, o número de suplentes necessário à recomposição da mesma.

Parágrafo Único – Compõem o quadro de suplentes da Comissão os servidores Danielle Pacheco de Souza Santim e Adalberto Rodrigo Peres Nunes.

Art. 4º. A Comissão de Concurso Público poderá convocar quaisquer outros servidores necessários para auxiliarem na organização e realização do Concurso.

Art. 5º. Para secretariar os trabalhos da Comissão ora nomeada, fica designada a servidora Alana Fernandes.

Art. 6º. Ao presente Ato aplicam-se as disposições do inciso VI do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações.

Art. 7º. A presente Comissão terá competência para desenvolver seus trabalhos até a finalização do referido Concurso Público.

Art. 8º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 033/2015 - PROCESSO N.º 0606/2015

PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA ME E EPP

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de aproximadamente 1.200 (mil e duzentas) toneladas de cloro gás para tratamento de água.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 15/04/2015 às 13h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 034/2015 - PROCESSO N.º 0607/2015

PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA ME E EPP

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de aproximadamente 230 (duzentas e trinta) toneladas de ácido fluossilícico para tratamento de água.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 16/04/2015 às 13h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 035/2015 - PROCESSO N.º 0608/2015

PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA ME E EPP

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de aproximadamente 5.000 (cinco mil) toneladas de cloreto de polialumínio (PAC) para tratamento de água.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 17/04/2015 às 08h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 036/2015 - PROCESSO N.º 0520/2015

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de aproximadamente 25 (vinte e cinco) toneladas de hipoclorito de sódio para tratamento de água.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 23/04/2015 às 08h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição do edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)). SEMAE - Rua XV de Novembro, 2200 - Fone (19) 3403-9623/9614 - Fax (19) 3426-9234, de 2ª a 6ª feira das 09 às 16 horas.

Piracicaba/SP, 31 de março de 2015.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao “Dia do Aniversário do Bairro Jardim Primavera”.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/15

Art. 1º Fica instituída, na Câmara de Vereadores de Piracicaba, a Reunião Solene, a ser realizada, anualmente, no mês de março, em comemoração ao “Dia do Aniversário do Bairro Jardim Primavera”.

Art. 2º A Reunião Solene será organizada pela Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes para exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 30 de março de 2015.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI
1º Secretário

RONALDO MOSCHINI DA SILVA
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 30 de março de 2015.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Madalena – Luis Antonio Leite e outro.
PDL Nº 66/14

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 09/2015.

Contrato n.º: 40/2015

Processo n.º: 367/2015

Contratada: Eveo Serviços de Internet Ltda

Objeto: Contratação de Servidor/Serviço de e-mail em nuvem no modelo de nuvem privada.

Período de Vigência: 01/04/2015 a 31/03/2016.

Valor Total: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).

Data de assinatura: 01/04/2015.

Piracicaba, 01/04/2015.

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 1.468, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUIZ NATALINO CELSO).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº 017/15, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal, art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação da Emenda Constitucional nº 70/12, c/c a Lei Municipal nº 1.972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUIZ NATALINO CELSO, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, junto a Secretaria Municipal de Obras – Ref. 11-B, com proventos integrais, considerando a última remuneração – base de contribuição, correspondente a R\$ 2.960,03 (Dois mil, novecentos e sessenta reais e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2015.

Piracicaba, 30 de março de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral -

RESOLUÇÃO N.º 1.469, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA LUCIA VALENCIO DE BARROS).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 022/2015, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA LUCIA VALENCIO DE BARROS, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, REF. 07-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.166,82 (Dois mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de abril de 2015.

Piracicaba, 30 de março de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.470, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA HELENA APARECIDA DE LIMA BRITO).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 019/2015, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA HELENA APARECIDA DE LIMA BRITO, ocupante do cargo de MERENDEIRA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 07-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.166,82 (Dois mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de abril de 2015.

Piracicaba, 30 de março de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-



RESOLUÇÃO N.º 1.471, DE 30 DE MARÇO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARLI BARBOSA LIMA DE CAMPOS).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 018/2015, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARLI BARBOSA LIMA DE CAMPOS, ocupante do cargo de MERENDEIRA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 07-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.200,29 (Dois mil, duzentos reais e vinte e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de abril de 2015.

Piracicaba, 30 de março de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.472, DE 30 DE MARÇO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SEBASTIANA FERNANDES FURTADO).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 021/2015, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SEBASTIANA FERNANDES FURTADO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 10-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.858,75 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de abril de 2015.

Piracicaba, 30 de março de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.473, DE 30 DE MARÇO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 020/2015, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, REF. 09-B, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.498,01 (Dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e um centavo).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de abril de 2015.

Piracicaba, 30 de março de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO N.º354/2012

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público para conhecimento, que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou prorrogação de contrato conforme resumo a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL
CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
PROCESSO: n.º 354/2012
CARTA CONVITE: nº 009/2012
CONTRATO: n.º 005/2013
OBJETO: Contratação de serviços bancários à FUMEP.
DATA: 22/04/2013
PRAZO: 12 (doze) meses.
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prorrogar o prazo do contrato original para prestação de serviços por mais 12 (doze) meses a partir de 22 de abril de 2015, sendo seu término para 22 de abril de 2016.

Piracicaba, 23 de março de 2015.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO

GRÊMIO RECREATIVO SÓCIO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ESTRELA DE PRATA

Assembléia Geral Ordinária

Editais de Convocação

Usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, o Presidente da Diretoria do Grêmio Recreativo Sócio Cultural Escola de Samba Estrela de Prata, comunica que ficam os senhores associados maiores de 18 anos, quites com os cofres sociais, e em pleno gozo de seus direitos estatutários, convocados a participar da Assembléia a ser realizada no dia 13 de abril de 2015, na Rua Lazara Maria de Oliveira 106, Mario Dedini, Piracicaba-SP, com a primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) ou a maioria dos associados e em segunda convocação as 20:00 horas, sendo validas as decisões, com número mínimo de 1/3 de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Ata de eleição posse do Conselho Deliberativo e do Presidente e Vice-Presidente da diretoria para o quadriênio 2015/2019

Piracicaba, 30 de março de 2015.

Maria Benedita de Toledo
Presidente

CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 09/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de sua atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Plenária realizada no dia 13 Março de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a concessão de Certificado de Registro nº 068/15 ao Projeto Casa Rio de Piracicaba, da Fundação Casa – SP, valido até 31 de Janeiro de 2016.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 13 de Março de 2015.

Marcolino Malosso Filho
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 13 de Março de 2015.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Social

EXTRAVIOS

Lindaura Souza Rocha da Silva ME, CNPJ 10.767.962/0001-24 CPD 615536, declara o extravio das notas fiscais de nº 51 a 53 (via prestador) extraídas do talão físico mod. 1A de nº 51 a 100.

CORPORAÇÃO MUSICAL “UNIÃO OPERÁRIA”



CORPORAÇÃO MUSICAL “UNIÃO OPERÁRIA”
FUNDADA EM 01/05/1906 CNPJ: 47.766.365/0001-95
Sede própria: Rua Santo Antônio, 502 | CEP 13400-160
Piracicaba/SP | Fone 19 **3422.8257**
Declarada de Utilidade Pública Municipal, pela Lei no 1132 de 08/11/1962

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2014		
	(Em reais)	
	ATIVO	
	2.014	2.013
CIRCULANTE	2.108,90	1.261,00
Disponibilidades	2.108,90	1.261,00
NÃO CIRCULANTE	226.014,00	226.014,00
Investimentos		
Participações em Outras Empresas	1.305,00	1.305,00
Imobilizado		
Edifícios	170.000,00	170.000,00
Móveis e Utensílios	7.599,00	7.599,00
Veículos	15.000,00	15.000,00
Instrumentos Musicais	32.110,00	32.110,00
TOTAL DO ATIVO	228.122,90	227.275,00
	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	2.014	2.013
CIRCULANTE	1,75	90,00
Obrigações Tributárias	-	90,00
Contas a Pagar - Pref. Mun. Piracicaba	1,75	-
NÃO CIRCULANTE	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	228.121,15	227.185,00
Patrimônio social	-	-
Superavit (Déficit) acumulado	228.121,15	227.185,00
TOTAL DO PASSIVO	228.122,90	227.275,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.013 E 2.014		
	(Em reais)	
	2.014	2.013
RECEITA BRUTA	87.840,57	83.943,44
Doações de Pessoas Físicas	5.928,32	2.920,00
Doações de Pessoas Jurídicas	6.780,00	9.860,00
Subvenção Municipal	75.134,00	71.163,44
(-) Dev. Subvenção Municipal	(1,75)	0,00
CUSTOS E DESPESAS	10.933,37	13.654,00
Água, Esgoto e Energia Elétrica	200,20	648,79
Despesas Legais	1.774,52	0,00
Manutenção de Veículos e Combustíveis	400,00	0,00
Serviços de Terceiros	0,00	150,00
Reuniões, Encontros e Eventos	0,00	6.965,00
Telefone	156,84	235,32
Assistência Contábil	1.599,00	0,00
Livros, Jornais, Revistas e Publicações	830,00	0,00
Conservação, Limpeza, copa e cozinha	271,32	550,00
Despesas administrativas e geral	1.332,69	440,00
Despesas tributárias - IPVA	653,80	397,42
Ajuda de Custos aos Músicos Recursos Próprios	3.715,00	4.267,47
DESPESAS REALIZADAS COM A SUBVENÇÃO MUNICIPAL	75.132,25	71.504,73
Ajuda de Custos aos Músicos	61.130,00	53.862,53
Manut. Móveis, Eqptos. E Instalações	4.093,00	2.632,00
Manutenção de Veículos e Combustíveis	3.968,00	9.340,55
Água, Energia Elétrica e Telefone	1.580,16	1.435,41
Impostos e Taxas Municipais	1.367,19	1.351,29
Despesas Bancárias	293,90	341,29
Estacionamentos e Pedágios	2.700,00	2.250,00
Despesas administrativas e geral	0,00	291,66
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	838,80	357,05
Receitas financeiras	-	-
Despesas financeiras	838,80	357,05
TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O SUPERAVIT	-	-
SUPERAVIT (DEFICIT) DO EXERCÍCIO	936,15	(1.572,34)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.013 E 2.014		
	(Em reais)	
	Patrimônio Social	Superávit/(Déficit) do exercício
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.012	-	228.757,34
Deficit do exercício		(1.572,34)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.013	-	227.185,00
Superavit do exercício		936,15
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.014	-	228.121,15

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.013 e 2.014		
	(Em reais)	
	2.014	2.013
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superavit (Déficit) do exercício	936,15	(1.572,34)
(Aumento) e redução nas contas do ativo	-	0,00
Aumento e (redução) nas contas do passivo	(88,25)	(1.769,94)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	847,90	(3.342,28)
Fluxos de Caixa das atividades de investimento		
Adições ao Ativo Imobilizado	-	0,00
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	-	0,00
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	847,90	(3.342,28)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	1.261,00	4.603,28
Caixa e equivalente de caixa no final do período	2.108,90	1.261,00
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	847,90	(3.342,28)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.013 E 2.014

1 - OPERAÇÕES

Reconhecimento de utilidade pública

A Corporação Musical União Operária é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter cultural, sem fins lucrativos, tendo como objetivo principal organizar e manter uma escola de música instrumental, proporcionar audições recreativas e instrutivas aos associados e suas famílias e a cidade de Piracicaba e região. Utilidade Pública Municipal Lei 1132/62 e renovação pelo Decreto nº 14303/2011.

2 – EVENTOS REALIZADOS EM 2014

Participações nos eventos de aniversário de Piracicaba, no desfile de Sete de Setembro, em três dias da Festa do Divino, acompanhamento em procissões e eventos da Igreja Católica que fazem parte do calendário oficial da cidade, ensaios semanais de qualificação dos músicos na sede social e um ensaio experimental na Praça do Parafuso. Para 2015 estão programados outros ensaios em praças públicas para divulgação da banda e apreciação da comunidade.

3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, bem como especificamente a ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC 1409, de 21 de setembro de 2012, às Entidades sem finalidade de lucros e demais disposições complementares.

A Administração da Entidade optou por não elaborar documento que quantificasse valores de recuperabilidade de seus ativos (impairment), conforme Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 01, bem como a apuração do valor atribuído dos bens do Ativo Imobilizado (Deemed Cost), conforme Pronunciamento CPC 27 e ICPC 10.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado: As receitas e as despesas são apropriadas pelo regime de competência de exercícios. A documentação contábil é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças que apoiem ou compõem a escrituração contábil. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. As receitas de Subvenções são reconhecidas de acordo com o CPC 07 – Subvenção e Assistência Governamental.

b) Investimentos: Refere-se a ações da TELEFONICA, adquiridas em décadas passadas, quando da compra de linha telefônica quando ainda eram controladas pela empresa de telefonia TELESF.

c) Imobilizado: Demonstrado ao custo de aquisição ou construção. A Entidade não efetuou o cálculo da depreciação de bens do imobilizado, que deve ser calculada pelo método linear, à taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, bem como não efetuou sua contabilização.

d) Demais ativos e passivos: Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

5 – DISPONIBILIDADES

As posições das disponibilidades, em 31 de dezembro, estão assim representadas:

	2.014 R\$	2.013 R\$
Caixa	759,53	789,95
Bancos – Caixa Ec. Federal	1.347,62	89,81
Bancos – Caixa Ec. Federal – Subv.	1,75	381,24
Total:	2.108,90	1.261,00

6 - ATIVO IMOBILIZADO

	2.014 R\$	2.013 R\$
Edifícios	170.000,00	170.000,00
Móveis e Utensílios	7.599,00	7.599,00
Veículos	15.000,00	15.000,00
Instrumentos Musicais	32.110,00	32.110,00
Soma	224.709,00	224.709,00
(-) Depreciação Acumulada	(0,00)	(0,00)
(=) Imobilizado Líquido	224.709,00	224.709,00

7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

É representado em valores que compreendem o Patrimônio Social inicial, acrescido de superávits, subvenções e doações para investimento, e diminuído dos déficits ocorridos. No exercício de 2014, a Entidade apresentou superávit de R\$ 737,90.

O superávit do exercício de 2014, após aprovação do balanço em assembleia geral, será incorporado ao Patrimônio Social da Entidade.

8 - SUBVENÇÕES RECEBIDAS

A entidade recebeu subvenções do Poder Público, conforme abaixo relacionadas, para fazer face à manutenção e programação de obras sociais e filantrópicas, sob sua responsabilidade, sendo totalmente aplicadas nas mesmas.

	2.014 R\$	2.013 R\$
Prefeitura Municipal de Piracicaba	75.134,00	71.163,44
Subvenção não utilizada	(1,75)	
	75.132,25	71.163,44

9 – DOAÇÕES RECEBIDAS

a) Em dinheiro: no exercício de 2.014, a entidade recebeu em doação em dinheiro o montante de R\$ 12.708,32 (R\$ 12.780,00 em 2.013) de pessoas físicas e jurídicas.

10 – COBERTURA DE SEGUROS

A Administração da Entidade não efetua contratações de seguros para a cobertura de seguros dos veículos e imóveis, considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros.

11 – As receitas são reconhecidas através de doações de pessoas físicas e jurídicas e da Subvenção da Prefeitura do Município de Piracicaba. Os valores da Subvenção são mantidos em conta corrente bancária específica na Caixa Econômica Federal. As despesas são apuradas através de notas fiscais e documentos, todos de conformidade com a legislação vigente.

12 – As atividades desenvolvidas pela Entidade são de natureza não onerosa, portanto concede gratuidade total.

13 – Isenção da Imunidade de Recolhimento da Cofins: O valor relativo à isenção, como se devido fosse, gozada no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi de R\$ 2.626,40

14 – IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção dos pagamentos dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174, do regulamento de imposto de renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal.

Reconhecemos a exatidão das contas acima, representadas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações dos Fluxos de Caixa, encerrado em 31 de Dezembro de 2014.

GILMAR ROTTA JOÃO BARROS DE ANDRADE
Administrador Presidente 1º Administrador Tesoureiro

OSWALDO ANTONIO NOVELLO
Contador CRC 1SP120568/o-8 CPF 822.334.038-00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Corporação Musical União Operária, tendo examinado os livros e documentos, bem como o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxos de Caixa do ano de 2014, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem e são favoráveis à sua aprovação.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2014

Isaias Beira Jairo Fonseca Anderson Roberto de Barros
Aline Siqueira Malosso Maria Angélica Antedomenico

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

- ERRATA -

No Diário Oficial do Município de Piracicaba do dia 28 de março de 2015, na página 06 da versão digital, onde se lê: "sexta-feira, 20 de janeiro de 2015", leia-se: "sábado, 28 de março de 2015".

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas,
alimentos em conserva,
pregos, parafusos, arames,
bacias, tampas, fios, sucata,
baldes e panelas (sem cabo),
objetos de ferro, bronze, zinco,
chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel
e papelão, formulários de computador,
envelopes, papéis de rascunho,
de embrulho, embalagens
Longa Vida, listas telefônicas,
folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante,
embalagens de produtos
de higiene e limpeza,
tubos e canos de PVC,
brinquedos, sacos,
sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes
e jarros, vidros de conserva,
vidros de produtos
de limpeza, frascos,
cacos de vidro,
cristais, copos...

INFORMAÇÕES:
3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município

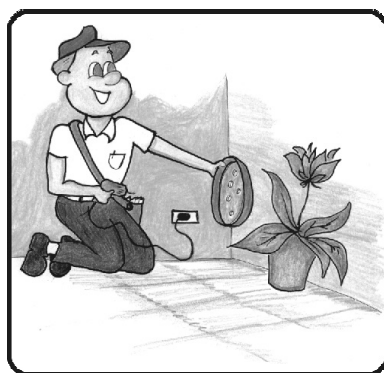
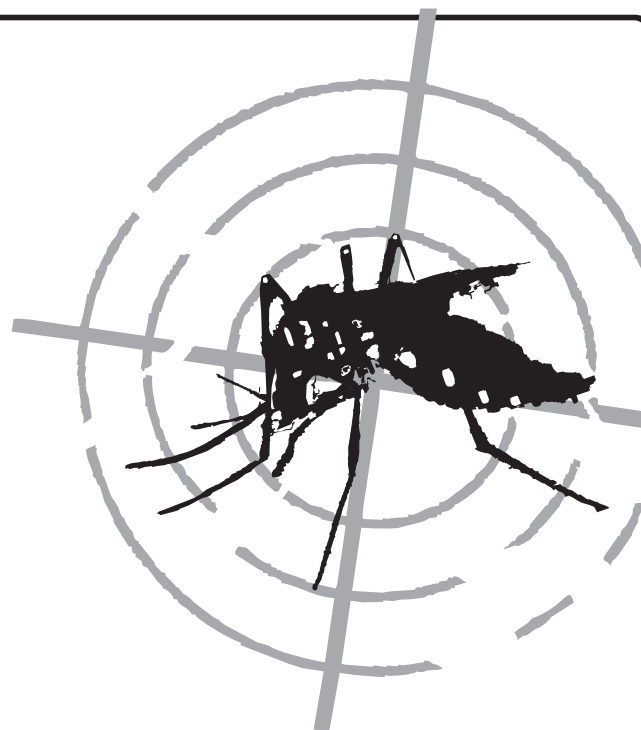


SEDEMA
Secretaria Municipal de
Defesa do Meio Ambiente



DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



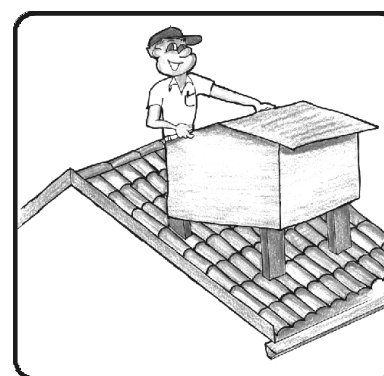
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).